

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sec. Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Responsável pela Demanda: Aline Aparecida Baroski Wingert

E-mail: adm@paraíso.sc.gov.br

Telefone: (49) 36270077

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DA DUPLA DARLAN E FABIANO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026, NO CAMPO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC E DA 1ª EXPO PARAÍSO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 11 DE JANEIRO DE 2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação da dupla Darlan e Fabiano é necessária para a realização de apresentação artística no dia 09 de janeiro de 2026, no Campo Municipal, integrando as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC e da 1ª Expo Paraíso, que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de janeiro de 2026. A apresentação integra o calendário oficial de programações culturais do Município e constitui momento de relevância para a comunidade, fortalecendo a identidade cultural, promovendo o lazer da população e valorizando a data comemorativa de fundação do município.

A dupla Darlan e Fabiano é reconhecida pela crítica especializada e possui histórico de apresentações de grande porte em eventos regionais e nacionais, garantindo a qualidade artística do espetáculo e a capacidade de atrair público diversificado para o evento.

A medida atende ao interesse público por incentivar a participação popular, fomentar a economia local, atrair visitantes e dar maior visibilidade ao Município, consolidando o evento como marco cultural e turístico regional.

A contratação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de apresentação artística a ser realizada por artista consagrado pela crítica especializada e reconhecido pela opinião pública.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. Justificativa dos quantitativos solicitados ("quanto?"):

A contratação contempla uma única apresentação artística da dupla Darlan e Fabiano, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, no Campo Municipal, integrando as comemorações do aniversário do Município de Paraíso/SC e da 1ª Expo Paraíso, que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de janeiro de 2026.

A dupla será a principal atração do dia, com apresentação contínua de 3 (três) horas, garantindo o protagonismo artístico na programação do evento. Considerando a natureza do evento — de caráter comemorativo e de integração cultural —, este tempo de apresentação é suficiente para atingir os objetivos propostos, envolver o público de forma ampla e assegurar uma experiência cultural marcante para a comunidade.

O quantitativo está adequado à demanda, evitando contratações desnecessárias, e atende plenamente ao interesse público, assegurando a realização de um espetáculo cultural de qualidade, compatível com o porte do evento e com a expectativa do público.

4. Descrições e quantidades

Item	Produto - Descrição	Und	Qtde	Valor un	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DA DUPLA DARLAN E FABIANO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026, NO CAMPO MUNICIPAL, INTEGRANDO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC E DA 1ª EXPO PARAÍSO, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 11 DE JANEIRO DE 2026.	UNIDADE	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

* Serviço ** Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

5. Grau de prioridade da compra1:

- a) (x) alto grau de prioridade – 10 dias úteis;
- b) () médio grau de prioridade – 20 dias úteis;
- c) () baixo grau de prioridade – 30 dias úteis;

6. Estimativa de valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não há vínculos.

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor: Aline A. B. Wingert **Fiscal:** Marcelo Bortoli

Município de Paraíso/SC, 25 de setembro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Aline Aparecida Barosky Wingert

OBSERVAÇÕES:

09 - 01

PARAÍSO - SC

1992